



**PARECER Nº 01 CAS/2014**

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2014** que **"CONCEDE, POST MORTEM, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. CEZAR ALVES DE MEDEIROS"**.

**AUTOR: Deputado CLÁUDIO ABRANTES**

**RELATOR: Deputado EVANDRO GARLA**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2014, que **"CONCEDE, POST MORTEM, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. CEZAR ALVES DE MEDEIROS"**.

Em sua justificativa, o nobre Autor realça as realizações do homenageado, ressaltando-se o reconhecimento pelos resultados alcançados com seu trabalho no que tange ao Esporte no Distrito Federal.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

A proposição em análise visa conceder, **POST MORTEM**, o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor **CEZAR ALVES DE MEDEIROS** pelas suas contribuições relevantes para o futebol profissional da Região Administrativa de Planaltina.

Conforme justificado pelo nobre autor, esse cidadão é exemplo de pessoa que investir seus conhecimentos na formação de milhares de crianças nas categorias de base, revelando jogadores importantes no cenário futebolístico local, nacional e internacional.

A par da sua luta diária pelo esporte da cidade, o homenageado tinha uma visão ampla da sociedade e da vida, vendo que o futebol desperta na criança diferentes sentimentos e interfere direta e indiretamente na sua formação intelectual e moral.

Trata-se, sem dúvida, do maior incentivador do futebol na Região de Planaltina, o que justifica, por si só, do ponto de vista meritório, a concessão deste título a este honrado cidadão.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2014, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em ...

**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
Presidente

**DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
Relator